



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20250011/CIPP S/A – REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA VISANDO OS EMPREENDIMENTOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**.

Às 9h30h do dia 26 de janeiro de 2026, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves – Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão solicitando inicialmente da licitante presente, a entrega dos documentos de credenciamento procedendo o exame e rubrica dos mesmos. Em seguida, a Comissão solicitou a entrega dos Envelopes A – Proposta Técnica, B – Proposta de Preços e C – Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que nenhum documento adicional seria aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Participa desse certame a seguinte empresa:

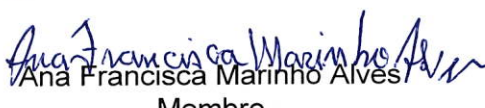
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO DESENVOLVE PECÉM – CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A e TPF ENGENHARIA LTDA	33.146.648/0001-20 12.285.441/0001-66	Simony Correia Barbosa

Recebidos os envelopes, a Comissão procedeu a abertura daquele referente à Proposta Técnica. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seu conteúdo e disponibilizou-a a representante da licitante, a fim de que procedesse da mesma forma. Referida proposta será encaminhada à CIPP, para fins de avaliação por equipe técnica designada para tal. O resultado do julgamento da proposta técnica será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada a participante. Os envelopes que diz conter a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, que procedeu a rubrica de seus lacres junto com a representante da licitante. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominada. Fortaleza, 26 de janeiro 2026.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A
Simony Correia Barbosa